



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 013/2019

Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º DA LEI Nº 908/2018 DE 17 DE DEZEMBRO 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=5.000,00 (Cinco Mil Reais), destinado a reforço da dotação orçamentário abaixo discriminado:

Fonte	076	Recursos Livres – Samae
Órgão	10	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	122	Administração Geral
Sub função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0450	Saneamento Geral

076.10.001.17.512.0450.2.038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$=5.000,00
Total.....R\$=5.000,00

Art; 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

076.10.001.17.512.0450.2.038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$=3.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$=2.000,00
Sub Total.....R\$=5.000,00
Total.....R\$=5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – Pr., 07 de março de 2.019

Eric Kondo
Prefeito Municipal